

AUTO DE Penhora Avaliação

Aos 27 dia(s) do mês de Abri de 2022

nesta Comarca de Itaia Guandu Sp.
em 27/04/2022, comparecemos, nós, Oficiais de Justiça, infra-assinados, a sua
Ilde Rosa do Cunha 070-16 a fim de dar cumprimento ao respeitável
mandado, junto, expedido pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 12ª Vara Familiar
de Itaia Guandu e respectivo Cartório,
nos autos de: Cumprimento de Sentença/Dispositivo a requerimento
de: Isabela Santana de Nilton
contra: Bretones de Souza

Depois de preenchidas as formalidades legais, passamos a Proceder a
Penhora do Bem a seguir: veículo marca
Ford geot 1207.500.112 B. Placa NSP.3799 ano
2010. Cor prata Deslizado em fôto fite no
Valor de R\$ 23.000,00. Conte e Fret N/A fôto

Feito a penhora nomeei como fiel depositário o
Jr. Bretones de Souza. R\$
quant de campo nobre a nego Juan José do Sam
Sam pena a autorização de juizo.

E, para constar, lavramos o presente auto que vai devidamente assinado.

O Oficial de Justiça [Assinatura]

O Oficial de Justiça
Depositiário Bretones de Souza

Testemunha: _____

Testemunha: _____

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO FERREIRA DA SILVA, liberado nos autos em 28/04/2022 às 21:11. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0009223-06.2020.8.26.0477 e código 8487C0F